



## CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

Exmo. Senhor:  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
ESPECIALIZADA PERMANENTE DE  
ASSUNTOS PARLAMENTARES,  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

V/Ref.:  
S/2708/22

V/Data:  
2022-09-13

N/ Ref.:  
SAI-CIFLORES/2022/22

N/ Data:  
2022-10-14

**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER DE PARECER ESCRITO  
SOBRE A PROPOSTA DE DLR N.º 42/XII – “Aprova alteração do  
Plano Regional da Água nos Açores”**

*Exmo. Sr.*

Venho pelo presente ofício dar a conhecer o parecer sobre a matéria referida em assunto, que resultou da reunião ordinária deste órgão realizada a 11 do corrente:

O Projeto de DLR nº 42/XII – Aprova a alteração do Plano Regional da Água nos Açores surge da necessidade na Região ter um plano equivalente ao Plano Nacional da Água por via de tratar de forma coordenada os recursos hídricos existentes, assegurando de forma sustentada este recurso tão precioso, numa altura em que os efeitos das alterações climáticas já se fazem sentir por todo o lado e os Açores não é exceção.

Tendo em conta a nossa realidade territorial de nove ilhas, bem diferente do território continental português e as competências que o estatuto político-administrativo da RAA confere à ALRAA, faz todo o sentido dispor de instrumentos de planeamento adequados à nossa realidade.

No entanto e numa modesta análise que não tem por base dados técnico/científicos, mas apenas e só a perceção da nossa realidade territorial, lembramos que a elaboração e avaliação que serviu de base a este conjunto de elementos que abrangem um horizonte a médio prazo, deve ser entendida como positiva e considerada válida para o desenvolvimento sustentável da Região.

Entendemos que devem ser salvaguardadas e acauteladas as especificidades de cada ilha e ainda dentro destas, cada concelho, que variam muito em cada parcela açoriana, desde Santa Maria ao Corvo, por forma a evitar constrangimentos nos diversos na adaptação dos vários objetivos, nomeadamente porque pressupõem investimentos avultados ou quando se referem a circunstâncias muito particulares, nomeadamente sistemas de



## CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

recolha e tratamento de águas residuais ou aproveitamento dos recursos hídricos para centrais hidroelétricas.

Pese embora as observações atrás referidas que pretendem apenas ser um modesto contributo numa análise ao documento, o Conselho de Ilha das Flores em reunião ordinária ocorrida a 11 do corrente deu parecer favorável à proposta em apreço, como sinal positivo para a importância do documento na política da gestão da água nos Açores.

Ficamos ao inteiro dispor de V. Ex.<sup>a</sup> para o que entenda ser útil sobre esta matéria.

*Queira aceitar os meus cumprimentos.*

Lajes das Flores, 14 de outubro de 2022

**O Presidente do Conselho de Ilha**

(José António Corvelo Freitas)